

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO*

LEI Nº 5059/11

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL DEJANIRA FRANCO FERNANDES (*1928 +2007).

Autora: Ver. Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se Estrada Municipal Dejanira Franco Fernandes, a atual Estrada Municipal, no Bairro Ypiranga, que se inicia em frente ao Clube de Campo Fernão Dias e termina Volvo, na BR-381.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2011

Agnalda Perugini PREFEITO MUNICIPAL

Messias Morais
CHEFE DE GABINETE